

L E I N.º 39.

A Câmara Municipal de Bananeiras, aprovou a seguinte lei:

Cria e extingue cargos públicos municipais e dá outras providências.

Art. 1º- Fica criado o cargo de Administrador do Mercado Público de Solânea e extinto o de Fiscal Geral do mesmo distrito.

Art. 2º- As atribuições do Fiscal Geral passarão a ser exercidas pelo Administrador do Mercado.

Art. 3º- Os vencimentos do Administrador do Mercado de Solânea serão os do padrão "G" dos cargos isolados de provimento efetivo do quadro dos funcionários municipais.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 22 de Junho de 1951.

Francisco Bizarra _____ President.
Dezau Valeriano _____ 1º Secret.
Luiz Pedro da Costa _____ 2º " "